



1ª VOTAÇÃO

APROVADO em Sessão dia 29 de
agosto de 20 23

S. S. da Câmara Municipal de Puxinanã

PRESIDENTE

SECRETÁRIO

Projeto de Lei N°. 14/2023.

EMENTA: Denomina de Vereador José Odilon de Melo uma das ruas ou avenidas de nossa cidade, e da outras providências.

Art. 1º Fica denominada de **Vereador José Odilon de Melo** uma das ruas ou avenidas de nossa cidade.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Puxinanã em, 21 de Agosto de 2023.


Sérgio Silva Figueirêdo
Vereador - Republicanos

Justificativas.

Em Plenário.

RECEBIDO
Em. 28/08/2023

Elânia Sousa